



7. VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), cujo desembolso se dará na forma a seguir: a) Primeiro pagamento: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do PRIMEIRO RELATÓRIO, com o MAPEAMENTO DOS MESTRES E DOUTORES E AS PRIMEIRAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS; b) Segundo pagamento: no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do SEGUNDO RELATÓRIO, com SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA, PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE DOCENTES; c) Terceiro pagamento: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do TERCEIRO RELATÓRIO, com MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISAS do projeto de mestrado em direito do TJAM; d) Quarto pagamento: no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do QUARTO RELATÓRIO, com DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO ANDAMENTO DOS GRUPOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES: relatório sobre as ações que já foram tomadas pelo TJAM; e) Quinto pagamento: no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do QUINTO RELATÓRIO com a APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FINAL PARA ENVIO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); f) Sexto pagamento: no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação do SEXTO RELATÓRIO com a APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FINAL PARA PROTOCOLO DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO CURSO (APCN) JUNTO À COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33903501, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003297, de 22/11/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 303/2022 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 059/2022-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000020381-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Andre Lima de Souza Eireli.

5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV com transmissão baseada no protocolo IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, para o monitoramento de todas as dependências do Depósito Público do Tribunal de Justiça do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 4244/2022-PTJ, de 30 de novembro de 2022, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3453, Caderno Administrativo, em 05/12/2022, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7. VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 151.939,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos Itens 1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 9.1, 10.1, 11.1 e 12.1, da planilha de composição de preços constante na Cláusula Nona do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905224, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento Do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003460, de 07/12/2022, no valor de R\$ 66.190,00 (Sessenta e seis mil, cento e noventa reais). As despesas com a execução dos Itens 1.2, 2.3, 3.2, 4, 5, 6, 7, 8, 9.2, 10.2, 11.2, 12.2, 13, 14, da planilha de composição de preços constante na Cláusula Nona do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903959, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento Do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003461, de 07/12/2022, no valor de R\$ 85.749,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante art. 24, IV, Lei 8.666/1993.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5208/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000041343-00.

RESOLVE,